



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO 99/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) enfermeiros (as) e 01(um) técnico (a) de Enfermagem para execução de ações e serviços junto à Fundação Hospitalar Santa Terezinha-FHSTE.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: RENAN AUGUSTO SOCCOL

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 02 de Setembro de 2021.

**RENAN AUGUSTO SOCCOL
Vereador**

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: